



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



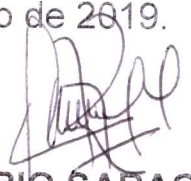
PORTARIA Nº 181/SG/19

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relacionados à responsabilidade de servidores da Secretaria da Indústria e Comércio – SMIC pelo infortúnio de acordo com os ditames da Lei nº 1.256/90 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) cópias em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores RAFAEL VINÍCIUS TEICHMANN, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CAMILA BECK CORDEIRO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de dezembro de 2019.


FÁBIO SARAGOSO

Secretário de Administração Substituto